**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1001123-75.2024.8.26.0260**

**SOMAVE CONSTRUTORA LTDA.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 10h00min, a Administradora Judicial, **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada por **Fernado Aires Mesquita Carvalho Teixeira**, OAB/SP n° 421.534, em atenção à determinação do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **SOMAVE CONSTRUTORA LTDA.**, processo principal nº 1001123-75.2024.8.26.0260, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, realizada de maneira virtual, pelo sistema de Web Conferências e *chat* virtual, plataforma Zoom Meeting, conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial e nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo ("DJE") em 24 de fevereiro de 2025, e verificou o comparecimento de (***i***) R$ 0,00, equivalente a 0% dos créditos (R$ 301.115,66) da **Classe I** – créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, (***ii***) R$ 1.849.777,07, equivalente a 43,51% dos créditos (R$ 4.251.162,25) da **Classe III** - créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, e (***iii***) R$ 0,00, equivalente a 0% dos créditos (R$1.871.774,40) da **Classe IV** - créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, declarou **não instalada em primeira convocação da Assembleia Geral de Credores de SOMAVE CONSTRUTORA LTDA.,** tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, **ficando a assembleia automaticamente convocada, em segunda convocação, para o dia 7 de abril de 2025, conforme edital publicado, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

São Paulo, 31 de março de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2025 às 20:17 , sob o número W1RJ25700105209
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001123-75.2024.8.26.0260 e código UN5fRa9P.